



CONGRESSO NACIONAL

En

00559

PROPOSIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 440, DE 29 DE AGOSTO DE 2008	() SUPRESSIVA () SUBSTITUTIVA () ADITIVA () AGLUTINATIVA (X) MODIFICATIVA

AUTOR: DEP. MIRO TEIXEIRA		PARTIDO: PDT	UF: RJ	PÁGINA: 1/7
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Altere-se o Anexo I e o Anexo II, Tabela I, ambos da Medida Provisória nº 440, de 29 de agosto de 2008, para nova redação disposta abaixo:

ANEXO I

(Anexo III da Lei no 10.910, de 2004)

CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

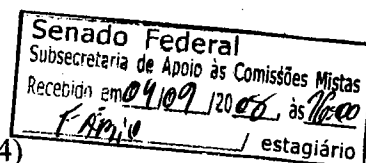
E CARREIRA DE AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO

TABELA DE CORRELAÇÃO DE CARGOS

a) Tabela 1

**CARGOS
CLASSE
PADRÃO
PADRÃO
CLASSE
CARGOS**

**ESPECIAL
IV
IV
ESPECIAL**



III
III

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

II
II

Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil

I
I

B
IV
IV
B

III

II

I



A
V
III

IV
II

III
I

II
V
A

I
IV

III

II



I

b) Tabela 2

**SITUAÇÃO ATUAL
SITUAÇÃO A PARTIR DE 1º JUL 2008**

**CARGOS
CLASSE
PADRÃO
CLASSE
CARGOS**

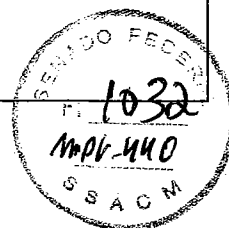
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
ESPECIAL
IV
ESPECIAL
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

III

II

I

4



B
IV
PRIMEIRA

III

Auditor-Fiscal do Trabalho

II
Auditor-Fiscal do Trabalho

I

A
V
SEGUNDA

IV

III

II

h.



ANEXO II

(Anexo IV da Lei nº 10.910, de 2004)

CARREIRA DE AUDITORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**E CARREIRA DE AUDITORIA-FISCAL DO TRABALHO****VALOR DO SUBSÍDIO**

a) Tabela I: Cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e Auditor-Fiscal do Trabalho

**CATEGORIA
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE****1º JUL 2008****1º JUL 2009****1º JUL 2010****ESPECIAL**

16.680,00

18.260,00

19.451,00

PRIMEIRA

16.014,13

16.584,15

17.201,90

SEGUNDA

14.049,53

14.549,53

14.970,60

